

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DIRETORIA DE UNIDADE DE SAUDE			
18.002.103010016.2.183	MANUTENÇÃO DA SAUDE PÚBLICA			
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31500	R\$	440.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	440.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, no valor total de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 80 Data: 25/03/2024 Hora: 15:30:09
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 006/2024 - Crédito Adicional Suplementar